



TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SF Nº 22/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial, armada e desarmada, diurna e noturna, para atuar nas dependências da Sede da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo no Edifício OTHON, com entrada principal à Pça do Patriarca, 69 – Centro.

PROCESSO: 6017.2018/0007173-5

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 22º andar, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Sr. **EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE** e, de outro lado, a empresa, **MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, com sede na Av. Doutor Getúlio Vargas nº 766, Vila Guarani - Mauá-SP- CEP 09310-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 19.210.884/0001-37, neste ato representada conforme seus estatutos, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato SF nº 22/2018, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o despacho autorizatório no SEI nº 053516272, do processo nº 6017.2018/0007173-5, publicado no D.O.C. de 16/10/2021, formalizam o presente instrumento, conforme segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 – Fica prorrogado o presente contrato por 12 meses a partir de **11/12/2021**.

1.2 -Fica estabelecido para a presente prorrogação contratual o reajuste correspondente a 50% do índice IPC/FIPE, conforme renegociação contratual.

1.3 - A partir de **18/08/2021**, retornaram os dois postos e as 2 horas dos postos de 8hr suprimidas em virtude do Decreto 60.041 de 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES e DOTAÇÃO

2.1 - O valor mensal estimado da presente contratação, será de **R\$ 70.001,03 (setenta mil e um reais e três centavos)** perfazendo o total estimado de **R\$ 840.012,36 (oitocentos e quarenta mil e doze reais e trinta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	(1) Nº DE POSTOS	(2) DIAS TRABALHADOS MÊS (ESTIMADOS)	(3) QUANTIDADE HORAS TRABALHADAS DIÁRIAS (ESTIMADAS)	(4) VALOR POR HORA/POSTO	(5) VALOR DIÁRIO POR POSTO (3X4)	(6) VALOR MENSAL POR POSTO (2X3X4)	(7) VALOR TOTAL MENSAL (1X2X3X4)
1	Vigilante Diurno Armado Sáb. e Domingo	02	8 dias/mês	12	R\$ 24,21792379	R\$ 290,62	R\$ 2.324,92	R\$ 4.649,84
2	Vigilante Noturno Armado Seg.a Domingo	02	30 dias/mês	12	R\$ 26,24556603	R\$ 314,95	R\$ 9.448,40	R\$ 18.896,81
3	Vigilante Diurno Desarmado Seg.a Sexta	02	22 dias/mês	12	R\$ 20,566096572	R\$ 246,79	R\$ 5.429,45	R\$ 10.858,90

4	Vigilante Diurno Desarmado Seg. a Sexta	07	22 dias/mês	8	R\$ 24,973.117,26	R\$ 199,78	R\$ 4.395,268	R\$ 30.766,88
5	Vigilante Líder Diurno Desarmado Seg.a Sexta	01	22 dias/mês	8	R\$ 27,435.255,88	R\$ 219,48	R\$ 4.828,60	R\$ 4.828,60
VALOR MENSAL DOS 05 (CINCO) ITENS								R\$ 70.001,03

2.2 - As despesas decorrente deste aditamento onerarão a dotação nº **17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e posteriores termos aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes, o presente instrumento, em duas vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de NOVEMBRO de 2021.


EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
 Chefe de Gabinete
 Secretaria Municipal da Fazenda

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
 Chefe de Gabinete
 Secretaria Municipal da Fazenda
 (Contratante)


MPR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI
 Representante Legal
 (Contratada)

TESTEMUNHAS:


 Nome e RG _____


 Nome e RG Ligia R. M. Santos Vaz
 A.G.P.P.

